PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.° 025, DE 2024.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.° 015, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre autorização Legislativa para autorização de abertura de crédito especial e dá outras providência.

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL** APROVA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, conforme Inciso II do Art. 41 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de **R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais),** nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE

Título: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Verba: 02.12.01.10.301.0004-2.002.3.1.90.11.00-01.0138.....R$ 1.000,00
Código de Aplicação: 310.000
FR: 01-Tesouro

Título: Obrigações Patronais
Verba: 02.12.01.10.301.0004-2.002.3.1.90.13.00-01.0139.....R$ 1.000,00
Código de Aplicação: 310.000
FR: 01-Tesouro

Título: Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Verba: 02.12.01.10.301.0004-2.002.3.1.90.16.00-01.0140.....R$ 1.000,00
Código de Aplicação: 310.000
FR: 01-Tesouro

Título: Indenizações E Restituições Trabalhistas
Verba: 02.12.01.10.301.0004-2.002.3.1.90.94.00-01.0141.....R$ 1.000,00
Código de Aplicação: 310.000
FR: 01-Tesouro

Título: Obrigações Patronais – Intra OFSS
Verba: 02.12.01.10.301.0004-2.002.3.1.91.13.00-01.0142.....R$ 1.000,00
Código de Aplicação: 310.000
FR: 01-Tesouro

Título: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Verba: 02.12.01.10.301.0004-2.512.3.1.90.11.00-01.0145.....R$ 1.000,00
Código de Aplicação: 310.000
FR: 01-Tesouro

Título: Obrigações Patronais – Intra OFSS
Verba: 02.12.01.10.301.0004-2.512.3.1.91.13.00-01.0146.....R$ 1.000,00
Código de Aplicação: 310.000
FR: 01-Tesouro

Título: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Verba: 02.12.02.10.305.0004-2.513.3.1.90.11.00-01.0099.....R$ 1.000,00
Código de Aplicação: 310.000
FR: 01-Tesouro

Título: Obrigações Patronais
Verba: 02.12.01.10.305.0004-2.513.3.1.90.13.00-01.0147.....R$ 1.000,00
Código de Aplicação: 310.000
FR: 01-Tesouro

Título: Obrigações Patronais – Intra OFSS
Verba: 02.12.01.10.305.0004-2.513.3.1.91.13.00-01.0148.....R$ 1.000,00
Código de Aplicação: 310.000
FR: 01-Tesouro

Art. 2.° O crédito adicional especial no valor de **R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**, autorizado no artigo 1°, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte, nos termos do §1°e §3°, inciso II, do art.43 da Lei Federal n° 4.320/1964.

Art. 3.° O crédito adicional especial, objeto desta Lei, passa a compor o Plano Plurianual, Lei Ordinária n° 2.857, de 30 de novembro de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias n° 2.983 de 28 de junho de 2023 e a Lei Orçamentária Anual n° 3.008 de 07 de dezembro de 2023.

Art. 4.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Votorantim 10 de maio de 2024

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNCIPAL